



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 30 DE MAIO

DECRETO Nº 1304/2018

Mamanguape, 30 de maio de 2018.

Determina ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Declara ponto facultativo para os servidores municipais os dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, em razão do evento religioso do **Corpus Christi**, excetuando-se as atividades essenciais de atendimento à população, tais como Saúde, Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana e os serviços de Trânsito – SMTT municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 30 de maio de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional